



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete do vereador Sidnei Coutinho Perrut

Aprovado em

12/08/2025

INDICAÇÃO N.º 506 /2025

Seropédica, 11 de junho de 2025.

V.EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT (Neizinho)**, Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a criação de uma “Clínica da Mulher”, no município de Seropédica.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda por serviços laboratoriais, uma clínica da mulher é um espaço essencial para a saúde e o bem-estar feminino, oferecendo cuidados abrangentes e especializados em ginecologia, obstetrícia, planejamento familiar e outros aspectos da saúde da mulher. Essas clínicas desempenham um papel crucial na promoção da saúde sexual e reprodutiva, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento de condições específicas da mulher.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

*Sidnei Coutinho Perrut*  
1º SECRETÁRIO  
Matr.: 2311

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

11/06/2025  
*506*

Ass.: \_\_\_\_\_

*Daiane Rocha S. de Paula*  
Agente Administrativo  
R. 8 de Setembro, 3358